

EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal através do despacho n.º 15/2021, de 25 de outubro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todo o conteúdo do despacho que se dá em anexo por integralmente reproduzido, através do qual a Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr.ª Ana Isabel Antunes Soares, delega no Coordenador Técnico Fernando Manuel Pereira da Cunha a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos daquela divisão onde se insere.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados na página e no boletim eletrónicos do Município e afixados nos lugares de estilo, conforme o disposto nos normativos legais supracitados.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 16 de março de 2022.-----

O VEREADOR,



(Domingos Pereira, Dr.)



BARCELOS MUNICÍPIO

Despacho

Assunto: Delegação de assinatura.

A concretização de medidas de modernização administrativa sobre a simplificação de procedimentos passa, necessariamente, pela desconcentração de poderes.

Com efeito, só através dos mecanismos da delegação e subdelegação de competências se podem proporcionar respostas céleres e, conseqüentemente, uma gestão desburocratizada dos diversos serviços municipais.

Assim sendo, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos artigos 44.º a 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **DELEGO** no Coordenador Técnico Fernando Cunha, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos da Divisão de Atendimento e Administração Geral.

Do teor deste Despacho deverá ser dado conhecimento aos Senhores Vereadores, membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e Vereação, Divisão de Recursos Humanos, dirigentes, trabalhadores e público em geral, este último através de edital a afixar nos lugares de estilo.

Barcelos, 4 de março de 2022.

A Chefe de Divisão,

/Ana Soares, Dra./